



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício n° 079/CMSMG

Em, 28 de agosto de 2019.

AO EXMO. SENHOR
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Prezado Senhor,

Em atenção ao projeto/mensagem sob o n.º. 009/2019/SAPL que "Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.", matéria que trata sobre excesso de arrecadação, vimos solicitar de Vossa Excelência, que se atenda a medida imposta pela lei 4.320/64, em seu art. 43, enviando para esta casa de leis, o mais breve possível, o **Demonstrativo do Superávit Financeiro**, para que se proceda a tramitação legal do referido Projeto.

Sem mais para o momento e contando com a sua atenção, na oportunidade elevamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

SEBASTIÃO CARNEIRO
PRESIDENTE/CMSMG